



**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR**  
SEÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA

<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>		<b>Nº: EPI - F.24</b>
<b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI</b>		EMIÇÃO: 30.11.2016
		REVISÃO: 13.04.2018
<b>EQUIPAMENTO:</b> <b>CONJUNTO PARA PULVERIZAÇÃO DE INSETICIDA</b>		
<b>APROVADO PARA:</b> PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE ORIGEM QUÍMICA (AGROTÓXICOS E INSETICIDAS).		
<b>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO:</b> Vestimenta de segurança de corpo inteiro composto de blusão, calça e capuz, inteiramente confeccionados em tecido misto com tratamento hidrorrepelente, sendo o capuz com proteção para a cabeça, pescoço e ombros com fechamento frontal e aba tipo boné bico de pato; blusão totalmente fechado de mangas longas e de vestir pela cabeça, gola com mínima abertura para possibilitar o fechamento e isolamento do tronco e membros superiores através de cordonel de barra nos punhos; calça com fechamento através de elásticos na cintura e na parte frontal das pernas acima dos joelhos.		
<b>ITENS OBRIGATÓRIOS:</b> A peça deverá apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, número do lote de fabricação, C.A. e identificação do tecido.		
<b>NORMA APLICÁVEL:</b> NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego		
<b>INDICAÇÕES DE USO:</b> Pulverização de inseticida		
<b>OBSERVAÇÕES:</b> a) Quando houver a necessidade de apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI, esta deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão; b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer; c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante.		
_____/____/____ REVISADO POR	_____/____/____ VISTO POR	

## ILUSTRAÇÃO



Imagem meramente ilustrativa